



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 40/97 - Autógrafo nº 41/97 - Proc. nº 567/97

Lei nº 3097, DE 11 DE JULHO DE 1997

“ Denomina Rua Alice Garrido via pública do Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia “

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ALICE GARRIDO as atuais Ruas 4 (Quatro) e 1 (Um) do Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, com início no prolongamento da Rua Lourenço Ferrari e término na propriedade de Aldino Augusto Aparecido Bartholo (remanescente da Fonte Sônia).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de julho de 1997

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Jurandir Franco

Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos
aos 27 de junho de 1997.

Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Querroz Silva
1º Secretário

José Roberto Maminim
2º Secretário